



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 339, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 4 a 6 de maio de 2016, na cidade de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 1402/2016/CN-CNMP, de 12 de abril de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para auxiliarem nos trabalhos de inspeção extraordinária em órgãos específicos a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 4 a 6 de maio de 2016, na cidade de Aracaju/SE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/PGJ 22/ABR/2016 17:30 3013053